

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Em 06/09/2022, Despacho do Secretário G.S. nº 4605/2022**

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos - AME Ourinhos, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 86, de 1 de julho de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram interesse, a saber, a Santa Casa de Misericórdia de Assis, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, todas previamente qualificadas como OSS e que as três OSS apresentaram o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada, em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a OSS - Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos apresentou Plano Operacional que atende a proposta do Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX e custeio mensal proposto de R\$ 1.324.378,88 (um milhão, trezentos e vinte quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que representa valor 7% menor que o praticado no presente;

DECLARO que a OSS Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos - AME Ourinhos, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.